



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 229, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização da 554ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí na cidade de Teresina – PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos conselheiros do Coren – PI não residentes no município de Teresina, relacionados abaixo, para que os mesmos possam participar da 554ª Reunião Plenária Ordinária, na sede do Coren-PI no município de Teresina – PI, em 28/04/2021, às 8h30.

CONSELHEIROS:

Sr. ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS

Dr. FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA BENTO

Dra. MAGEANY BARBOSA DOS REIS

Sr. FLAVIANO MARQUES ARAGÃO

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º -Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no Art. 1º, farão jus a diárias.

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão Coren-PI nº 054/2017;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 5º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

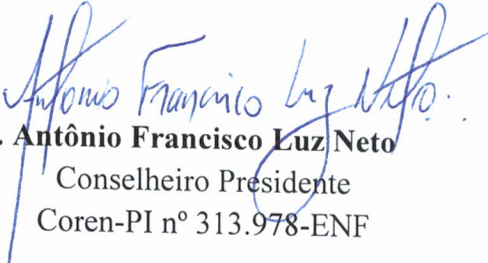
União pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2025




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Teresina, 20 de abril de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF